



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

RESOLUÇÃO Nº 11/2018

Itajaí, 18 de outubro de 2018.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO IFSC - CÂMPUS ITAJAÍ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno do Câmpus Itajaí do IFSC e atendendo as determinações da Lei nº 11.892/2008, de 29 de dezembro de 2008 e;

Considerando o Resultado da Eleição de Representantes Docentes, Técnico-Administrativos e Discentes para a Comissão Própria de Avaliação Local (CPA Local);

RESOLVE:

1. HOMOLOGAR a composição da Comissão Local de Avaliação Própria do Câmpus Itajaí do IFSC, na qual fazem parte os seguintes membros:

Representante TAE: Fernando Leocádio Trisnoski
Representante Docente: Luis Fernando Pozas
Representante Discente: Leticia da Silva Teodoro

Publique-se,
Cumpra-se.

Carlos Alberto Souza

Diretor Geral do Câmpus Itajaí

Presidente do Colegiado do Câmpus Itajaí

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina

Carlos Alberto Souza
Siape 1191244
Diretor Geral
Campus Itajaí IFSC
Port. nº 471, DOU de 01/02/2016